



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9300 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA Nº 300 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE EXTENSÃO

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado de Extensão, ocorrida no dia 02 de dezembro de 2020, às 13h30, por videoconferência devido a Pró-Reitoria de Extensão ter adotado o trabalho remoto, conforme determinado na Portaria 496 de 17/03/2020, que estabelece medidas de caráter temporário no âmbito da UNIFAL-MG, como forma de prevenção ao COVID-19.

No segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, por videoconferência, ocorreu a tricentésima reunião extraordinária do Colegiado de Extensão (COEX), presidida pela prof.^a Eliane Garcia Rezende. Estavam presentes os membros do Colegiado: Bruno Eduardo Freitas Honorato, Natália da Silva Martins Fonseca, Tânia Mara Rodrigues Simões, Clibson Alves dos Santos, Marilsa Aparecida Mota, Waldecy Lopes Junior, Adriana Teresa Silva Santos, Patrícia Scotini Freitas, Elíria Quaresma Fugazza, Marina Bernardes Lourenço. As professoras Elisângela Monteiro Pereira e Daniela Braga Lima participaram como convidadas. Assuntos da pauta: **1) Apreciação das justificativas de não apresentação dos resultados das ações de Extensão no Simpósio Integrado** – A prof.^a Daniela Braga Lima, Gerente de Programas e Projetos da Proex, fez a leitura de cada solicitação e esclareceu as dúvidas dos membros do Colegiado. **A)** Processo no 23087.015072/2020-04 - Projeto Prosa em Roda – Alfenas, PREAE 4529. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida por todos os membros do Colegiado. **B)** Processo no 23087.015121/2020-09 – Projeto Prosa em Roda Varginha. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida por todos os membros do Colegiado. **C)** Processo no 23087.014645/2020-74 - projeto Iniciando o Espanhol e Conhecendo os Países da América. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida pela maioria dos membros do Colegiado, exceto pelos professores Clibson e Marina que se abstiveram. **D)** Projeto "Juntos para uma vida viva". Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida por todos os membros do Colegiado. **E)** Processo no 23087.017572/2020-72 – Projeto: Concepção do Atlas Municipal Escolar do Município De Alfenas; a prof.^a Daniela informou que o pedido foi enviado fora do prazo. Após discussão, os membros do Colegiado votaram a inclusão da apreciação do pedido encaminhado fora do prazo e a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado, deferindo ambas por cinco votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção. **F)** Projeto PREAE 3753 – Cuidado Farmacêutico (Consultório Farmacêutico) na Clínica de Fisioterapia da UNIFAL-MG: a prof.^a Daniela informou que o projeto não foi contemplado com bolsa e, portanto, não precisava apresentar justificativa de não apresentação no Simpósio Integrado. **G)** Projeto PREAE 4615 – NEEVS – Núcleo de Estudos em Estilo de Vida Saudável: a prof.^a Daniela informou que o projeto não foi contemplado com bolsa e, portanto, não precisava apresentar justificativa de não apresentação no Simpósio Integrado. **H)** Processo no 23087.017658/2020-03 - Programa Diálogos: linguagens, literaturas e culturas, PREAE 4702, a prof.^a Daniela informou que o projeto foi contemplado com bolsa mas havia informado que não realizaria a ação devido a pandemia e, portanto, não precisava apresentar justificativa de não apresentação no Simpósio Integrado. **I)** Processo no 23087.017121/2020-35 - Programa “Semeando Ideias”. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida por todos os membros do Colegiado. **J)** Processo no 23087.016906/2020-91 – Projeto Decompondo: a prof.^a Daniela informou que o projeto foi contemplado com bolsa mas havia informado que não realizaria a ação devido a pandemia e, portanto, não precisava apresentar justificativa de não apresentação no Simpósio Integrado. **K)** Processo no 23087.017218/2020-48 - Programa de Agroecologia, Educação Ambiental e Soberania Alimentar. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida por todos os membros do Colegiado. **L)** Processo no 23087.017128/2020-57 – Programa Mais Cultura na UNIFAL-MG. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e deferida por todos os membros do Colegiado. **M)** Projeto PRAE 4574 - ENACTUS UNIFAL-MG. Após discussão, a justificativa para não apresentação de ação de extensão no VI Simpósio Integrado foi colocada em votação e indeferida por todos os membros do Colegiado. **2) Funções na equipe das ações de extensão** – A prof.^a Eliane informou que as gerências

da Proex, em uma reunião de trabalho sugeriu atualizar o CAEX no campo sobre funções dentro das equipes das ações de extensão, e propõe excluir o papel de voluntário deixando somente colaborador, com a finalidade de padronização de conceitos, pois há muita confusão entre estes dois termos. Nesse sentido, propõe também retirar o termo coordenador adjunto, colocando o termo colaborador. Após discussão o COEX suspendeu a discussão para pensar melhor sobre essa mudança. A reunião foi suspensa por falta de quórum e a apreciação dos editais de fluxo contínuo de cursos e de eventos foram adiados. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a seguinte ata que foi assinada por todos os presentes.

Prof.ª Adriana Teresa Silva Santos

Prof. Bruno Eduardo Freitas Honorato

Prof. Clibson Alves dos Santos

Prof.ª Daniela Braga Lima

Prof.ª Eliane Garcia Rezende

Prof.ª Elíria Quaresma Fugazza

Prof.ª Elisângela Monteiro Pereira

Prof.ª Marilsa Aparecida Mota

Prof.ª Natália da Silva Martins Fonseca

Prof.ª Patrícia Scotini Freitas

Prof.ª Tânia Mara Rodrigues Simões

Acad. Waldecy Lopes Junior

Prof.ª Marina Bernardes Lourenço



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 27/03/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Monteiro Pereira, Pró-Reitora Adjunta de Extensão**, em 30/03/2022, às 04:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Teresa Silva Santos, Professor do Magistério Superior**, em 12/04/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Scotini Freitas, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braga Lima, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Mara Rodrigues Simões, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elíria Quaresma Fugazza, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilisa Aparecida Mota, Professor do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clibson Alves dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Freitas Honorato, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Martins Fonseca, Professor do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Bernardes Lourenco Passos, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Maria Lima Lemes, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldecy Lopes Junior, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luyara Aparecida Jacob Couto, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0699084** e o código CRC **68E4B902**.